



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 094/2019

Aplica penalidades à empresa  
ABITECK Comercio de  
Eletroeletrônicos e Informática Ltda.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 02/2018 que concluiu que a empresa ABITECK Comercio de Eletroeletrônicos e Informática Ltda, descumpriu totalmente a execução do Contrato Administrativo nº 69/2018, resolve aplicar a penalidade de multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano, a partir desta data**, conforme previsto na alínea “d” da Cláusula 13ª do referido Contrato.

A empresa em questão, após a Notificação expedida pelo Município, pagou na data de 20 de novembro de 2018, o valor da penalidade de multa ora aplicada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 05 de abril de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração